



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 509/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas / atribuições legais:-

R E S O L V E

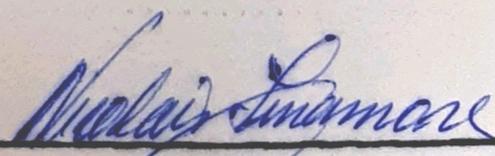
Artigo 1º:- A servidora, IRENE RAQUEL TESTA NARDELLI, deverá a partir do dia 08 de março do corrente exercício, obedecer o seguinte horário:-

- Segunda, Terça e Quarta-feira:- horário normal na EEPSC "PROF. Joaquim Antonio Ladeira".
- Quinta e Sexta-feira:- das 07h00 às 12h00 na EEPSC "PROF. Joaquim Antonio Ladeira".
- Quinta e Sexta-feira:- das 13h00 às 17h00 na Escola do Jardim 21 de / Março.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE MARÇO DE 1.979.


NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal.